



Sessão do julgamento

Data:	1º/11/2021.
Comissão Disciplinar:	Nº 01
Composição:	Dr. Paulo Sérgio de Oliveira, OAB/MG 52.540 - Auditor Presidente. Drª. Kátia de Lima Resende, OAB/SE 14.374 - Auditora. Dr. Rodrigo Orlando Nabuco Teixeira Neto, OAB/SE 13.126 - Auditor.
Nº da partida:	Jogo 15.
Equipes:	Mato Grosso do Sul. Sergipe.
Data:	31/10/2021.
Modalidade/Naípe:	Voleibol Feminino.
Denunciado:	Prof. Rogério Silva Santos.
Artigos:	243-A, Parágrafo Único c/c o art. 243-E do CBJD, na forma do artigo 184 do CBJD.
Resultado do julgamento:	Por unanimidade dos votos <u>absolver</u> o denunciado pela imputação capitulada nos artigos 243-A, Parágrafo Único c/c o art. 243-E do CBJD, na forma do artigo 184 do CBJD.

